

POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO RPPS DE TOROPI/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

CNPJ 13.048.231/0001-17

1. Apresentação

A presente política de investimentos visa atender as Portarias do Ministério da Previdência nº 204, de 2008 e nº 519 de 2011, a Resolução CMN nº 3.922, de 2010 e também definir a estratégia de alocação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social.

2. Objetivos da Política

O claro entendimento por parte dos gestores, servidores, beneficiários, provedores externos de serviços e órgão reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos do RPPS;

a existência de critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento do RPPS;

o estabelecimento de diretrizes aos gestores para que eles conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos e restrições de investimento.

3. Tipo de gestão

O RPPS adotará gestão própria, através de profissional devidamente certificado.

4. Objetivos da Gestão

Obter retorno igual, ou se possível superior, à variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano).

5. Estratégia de Formação de preços – investimentos e desinvestimentos

Os gestores de recursos do RPPS definirão a estratégia mais eficiente de compra e venda de ativos sob sua gestão, com o objetivo de atingir a meta de rentabilidade estabelecida e de não infringir os limites de risco tolerados, com apoio de instituições financeiras nas quais os ativos encontram-se depositados.

6. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

Em 2017, no cenário internacional, a Europa tem trabalhado para evitar que pressões deflacionárias ganhem força anunciando operações de financiamento de longo prazo a fim de estimular a concessão de crédito pelos bancos e a economia sinaliza estar em compasso de espera, devido a crise que envolve os refugiados e uma possível saída do Reino Unido do bloco resultando em uma não materialização de investimento por parte das empresas e uma não disposição de consumir por parte das famílias. Para os Estados Unidos, verifica-se um crescimento da confiança dos consumidores como também a criação de vagas de trabalho acima da expectativa. A manutenção da taxa de juros permanece estável devido incertezas no cenário internacional. Na Ásia, a China segue administrando a inevitável desaceleração da economia e o Japão pode ter que adotar mais estímulos para alcançar a meta de inflação. No cenário doméstico, existe a deterioração das contas públicas, irresponsabilidade fiscal, baixa arrecadação, baixo índice de confiança para

investir e consumir, somado a um compasso de espera devido ao processo de *impeachment*. Com a possibilidade de a inflação ficar bem acima da meta novamente, aliado a um baixo crescimento da economia, indicam-se para 2017 investimentos de 50% das carteiras em papéis de médio prazo, demais recursos mais focados no curto prazo e no longo prazo uma exposição pequena da carteira.

7. Estratégias de Alocação e Limites

Renda Fixa	Limite Resolução CMN nº 3.922/10	Estratégia de alocação	
Títulos Públicos	100%	60%	
Fundos de Títulos Públicos (IMA/IDKA)	100%	95%	
Operações Compromissadas	15%	0%	
Fundos renda fixa e Referenciados	80%	30%	
Cotas fundos de investimentos renda fixa	30%	0%	
Poupança	20%	0%	
Fundos de investimentos em direitos creditórios abertos	15%	10%	15%
Fundos de investimentos em direitos creditórios fechados	5%	0%	
Crédito Privado	5%	5%	

Renda Variável	Limite Resolução CMN nº 3.922/10	Estratégia de alocação	
Fundos Referenciados	30%	0%	30%
Fundo de Índices	20%	0%	
Fundo em Ações	15%	0%	
Fundo de Investimento Multimercado	5%	0%	
Fundos de Participações	5%	0%	
Fundos Imobiliários	5%	0%	

8. Vedações

I – aplicar os seus recursos em cotas de fundo de investimento, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

II - realizar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo;

III - atuar em modalidades operacionais ou negociar duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos não previstos nesta resolução; e

IV – aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses

direitos em que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

V - aplicar em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados.

9. Disposições Finais

A presente política passará ser implementada a partir desta data, podendo ser alterada no decorrer do exercício, desde que submetida ao Comitê de Investimentos e Conselho de Administração.

Município de Toropi, dezembro de 2016.

Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social

KARINE G. FRANZEN
CPF 000.747.890-90

MARGARET MAURER
CPF 416.226.340-04

EDIANE R. SCHUTZ
CPF 814.272.980-68

Conselho de Administração do Plano de Aposentadoria Municipal

ISMAR IRA FISCHER
CPF 672.047.910-53

JULIANA ALVES MARQUES
CPF 926.532.600-00

FERNANDO BAYER GUERRA
CPF 803.878.100-72

CÉLIO TATSCH
CPF 496.790.400-97 - CPA-10 ANBIMA